

PORTARIA Nº 1.528/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, matrícula 861852, portadora do RG n.º 4.991.264-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11.036/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2177 (dois mil cento e setenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS, ficando revogadas as Portarias nº 2.009/2019, 2.100/2019, 1.165/2020 e 1.189/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/06/2025 DE Nº 13329
UMUARAMA 03/06/2025
Okm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS